

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTEIRA Nº. 33/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025. SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL CEDIDA À CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

PORTEIRA Nº. 33/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder a servidora Maria Elione da Silva Lima, CPF(MF) nº. 626.221.104-72, matrícula funcional nº. 442/1 registrada na Câmara Municipal, ½ (meia) diária no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), sem pernoite. Ficando a mesma autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, capital, para participar do curso a ser ministrado pelo Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - Itep/RN, conforme acordo de cooperação técnica nº. 186/2025, que tem como objeto a descentralização da coleta e inserção de dados para emissão de CARTEIRA DE IDENTIDADE, no dia 30 de setembro de 2025, às 9h. (nove horas), na Central Rodoviária, Av. Cap. Mor Gouveia.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, 29 de setembro de 2025.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente/CPF(MF) 037.992.104-90)

RECIBO.....
.....R\$ 190,00

Recebi da tesouraria da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN, a importância supra de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondente à meia diária para ocorrer ao pagamento de despesas com transporte e alimentação, durante a viagem a que se refere à portaria supracitada.

Lajes Pintadas - RN, em ____ de _____ de 2025.

Maria Elione da Silva Lima
CPF: 626.221.104-72
(Recebbedora)

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a viagem foi realmente efetuada a serviço da Câmara, na data supra.

PAGUE-SE

Data ____ / ____ / 2025.

PAGO

Data ____ / ____ / 2025.
Com recursos do duodécimo
Cheque nº. _____
Banco do Brasil S/A.

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 81646227

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/09/2025. EDIÇÃO 2250. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>